



**CPMI - INSS
01146/2025**

CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DO INSS - 2025 - CPMI
- INSS - CRIADA PELO REQUERIMENTO 07/2025 – CN.**

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

Requer que seja convocado a prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o Senhor Jucimar Fonseca da Silva.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento, o senhor Jucimar Fonseca da Silva, ex - Coordenador-Geral de Pagamento de Benefícios do INSS.

JUSTIFICAÇÃO

Solicita-se a convocação do senhor Jucimar Fonseca da Silva, Coordenador-Geral de Pagamento de Benefícios do INSS e ex-chefe da Divisão de Consignação, por seu papel no processo que resultou em parecer favorável à reativação de convênios com entidades sob investigação.

Dada a gravidade das denúncias de descontos não autorizados, a grande quantidade de beneficiários afetados e o entendimento de que tais ações configuram práticas abusivas e omissão quanto ao consentimento expresso dos aposentados e





CONGRESSO NACIONAL

pensionistas, é imprescindível que o senhor Jucimar Fonseca seja ouvido por esta Comissão.

A oitiva permitirá esclarecer quais foram os critérios técnicos considerados para validar convênios e se houve diligência ou auditoria anterior à aprovação dos descontos.

Diante de seu papel decisório na habilitação de convênios de consignação, sua convocação contribuirá diretamente para a identificação de fragilidades institucionais, prevenção de novas fraudes e responsabilização dos integrantes da gestão envolvendo essas operações.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2025.
Deputado Federal Orlando Silva PCdoB /SP

